

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 5135/2024

Credenciamento nº 001/2024



RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de **procedimento de credenciamento**, destinado à contratação de **empresa apta à prestação de serviços especializados em Oftalmologia**, abrangendo consultas, exames pré-operatórios, cirurgias e demais procedimentos oftalmológicos de média e alta complexidade, para atendimento das necessidades dos usuários do **Sistema Único de Saúde (SUS)** no município de **Chapadinhã/MA**, conforme condições estabelecidas no edital de credenciamento.

A contratação dar-se-á com a empresa **UNIOLHOS CLÍNICA DE OFTALMOLOGIA LTDA**, sediada na Rua João Lisboa, nº 1251, letra A, Bairro Entroncamento, CEP: 65.903-120, Imperatriz/MA, inscrita no **CNPJ nº 23.343.059/0001-88**, pelo **valor global estimado de R\$ 1.113.450,00** (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

RATIFICO o presente reconhecimento de **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, caput, c/c art. 72, incisos I a VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e **DETERMINO** que sejam adotadas as providências administrativas cabíveis, inclusive a **publicação do extrato do resultado do credenciamento e do respectivo contrato no Diário Oficial do Município**, para os fins legais.

Chapadinhã - MA, 26 de Novembro de 2024.

Alex Monteiro Castelo Branco
Secretário Municipal de Saúde

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinhã-MA